

## PODER EXECUTIVO

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Outros atos de concurso/processo seletivo

| INSCRIÇÃO | NOME                                | CARGO  |
|-----------|-------------------------------------|--|
| 2         | Victória Caroline Paixão            | Professor(a) de Língua Inglesa - Educação Básica         |
| 6         | Marcos Clóvis Fogaça                | Professor(a) de Arte (Artes Cênicas) - Educação Superior |
| 9         | João Guilherme Ramos Gomes          | Professor(a) de História - Educação Básica               |
| 13        | Amanda Nascimento Ramos             | Professor(a) de Língua Inglesa - Educação Básica         |
| 14        | Igues Vaz Teixeira                  | Professor(a) de Geografia - Educação Básica              |
| 16        | Carla de Oliveira Taioqui           | Professor(a) de Educação Física (Dança) - Ed.Superior    |
| 17        | Camila Lopes Reis Mendes            | Professor(a) de Língua Inglesa - Educação Básica         |
| 18        | Guilherme de Andrades               | Professor(a) de História - Educação Básica               |
| 19        | Ronaldo Peres                       | Professor(a) de Língua Inglesa - Educação Básica         |
| 21        | Leandro Corrêa Martins              | Professor(a) de Física - Educação Básica                 |
| 22        | Graziela Teresinha de Almeida Pires | Professor(a) de Arte (Artes Cênicas) - Educação Superior |
| 25        | Daiane Jasselina Carvalho Martins   | Contador(a)  |
| 26        | Marcia Leticia Ferrari Gonçalves    | Professor(a) de História - Educação Básica               |

Avaré, 12 de Maio de 2023.

## FREA-FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ CONCURSO PÚBLICO 01/2023

**DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA: 21/05/2023**  
**LOCAL E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DA PROVA**  
**OBJETIVA E DE REDAÇÃO**

Local: Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA  
Praça Pref. Romeu Bretas, 163 - Centro - Avaré-SP  
Horário de início da prova: 13h00

Solicitamos aos candidatos que observem atentamente o item 8 do Edital de Concurso Público 01/2023.

Avaré, 12 de maio de 2023.

Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2023.

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Quebra de Ordem Cronológica

### PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ RETIFICAÇÃO

Retifica publicação de Justificativa da Quebra de Ordem Cronológica de Service Tecnologia em Segurança Ltda., ref. ao Semanário Oficial - edição nº 1595, pág.04, de 10 de maio de 2.023

Onde se lia:

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para serviços de vigilância monitorada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda  
Empenho(s): 5054,5048,5047,5058,5053,5052/2023

Valor: R\$ 102.791,52

Avaré, 10 de maio de 2.023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus  
Secretária Municipal de Educação

Agora se lê:

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para serviços de vigilância monitorada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Educação.

Fornecedor: Service Tecnologia em Segurança Ltda  
Empenho(s): 5054,5048,5047,5058,5053/2023

Valor: R\$ 98.508,54

Avaré, 10 de maio de 2.023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus  
Secretária Municipal de Educação

#### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de empresa para apoio administrativo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para levantamento, organização e correção do Cadastro de Produtos e serviços no Banco de Dados do Município.

Fornecedor: Tainá Batistela Nery

Empenho(s): 5245/2023

Valor: R\$ 8.000,00

Avaré, 15 de maio de 2.023

Joselyr Benedito Costa Silvestre  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais de construção e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de bens imóveis.

Fornecedor: A. A. Zub Distribuidora Ltda. ME

Empenho(s): 7676/2023

Valor: R\$ 7.399,00

Avaré, 15 de maio de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de máquinas e equipamentos com operador e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviços de conservação de vias públicas.

Fornecedor: A3 Terraplenagem e Engenharia Eireli

Empenho(s): 462,5258/2023

Valor: R\$ 162.953,37

Avaré, 15 de maio de 2.023

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação do Camping Municipal.

Fornecedor: Casa das Ferramentas Votuporanga Eireli

Empenho(s): 7158/2023

Valor: R\$ 1.734,38

Avaré, 15 de maio de 2.023

Marcio Danilo dos Santos

Secretário Municipal de Turismo

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de pintura e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para as demandas da Secretaria.

Fornecedor: Daniel Donisete de Camargo Avaré ME

Empenho(s): 7263,7528/2023

Valor: R\$ 5.198,56

Avaré, 15 de maio de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota do município.

Fornecedor: Edson Rumim Bissoli ME

Empenho(s): 7699/2023

Valor: R\$ 66.315,63

Avaré, 15 de maio de 2.023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de telemedicina cardiológica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda do Pronto Socorro.

Fornecedor: Eletronet Telemedicina Digital Ltda.

Empenho(s): 523/2023

Valor: R\$ 5.100,00

Avaré, 15 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para roçadeiras e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as demandas da Garagem Municipal.

Fornecedor: Forttserras Com. De Máquinas e Equipamentos Ltda. EPP

Empenho(s): 5383/2023

Valor: R\$ 5.406,00

Avaré, 15 de maio de 2.023

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração

da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização de plantões médicos de urgência e emergência no Pronto Socorro.

Fornecedor: Hera Serviços Médicos Ltda.

Empenho(s): 571/2023

Valor: R\$ 577.792,00

Avaré, 15 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de consultas médicas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Marcelo de O. Camargo

Empenho(s): 5327/2023

Valor: R\$ 3.750,00

Avaré, 15 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de limpeza e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nos Departamentos da Secretaria.

Fornecedor: Parilimp Comércio de Produtos e Serviços de Limpeza Eireli

Empenho(s): 2624/2023

Valor: R\$ 1.365,87

Avaré, 15 de maio de 2.023

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de papel sulfite, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para os serviços administrativos.

Fornecedor: Radar SSP Bálsamo Comercial Ltda.

Empenho(s): 2685/2023

Valor: R\$ 627,00

Avaré, 15 de maio de 2.023

Marcio Danilo dos Santos

Secretário Municipal de Turismo

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: RCJR Comércio e Representações EPP

Empenho(s): 8887/2023

Valor: R\$ 615,52

Avaré, 15 de maio de 2.023

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: RCJR Comércio e Representações EPP

Empenho(s): 8886/2023

Valor: R\$ 745,28

Avaré, 15 de maio de 2.023

Sandra de Fátima Theodoro

Sec. Mun. Da Ind., Com., Ciência e Tecnologia

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material de construção, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Tiro de Guerra.

Fornecedor: Rogerio de Lima Souza Materiais de Construção

Empenho(s): 5324/2023

Valor: R\$ 699,78

Avaré, 15 de maio de 2.023

Joselyr Benedito Costa Silvestre

Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de lajotas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção de vias públicas.

Fornecedor: WDA Distribuidora Ltda.

Empenho(s): 2673/2023

Valor: R\$ 34.915,00

Avaré, 15 de maio de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli  
Secretário Municipal de Transportes e Serviços

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eirelli

Empenho(s): 5456/2023

Valor: R\$ 295,20

Avaré, 15 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender os pacientes do CAPS II.

Fornecedor: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP

Empenho(s): 6790/2023

Valor: R\$ 1.370,00

Avaré, 15 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material descartável e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento dos pacientes do Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Pontual Comercial Eireli

Empenho(s): 6953/2023

Valor: R\$ 5.192,50

Avaré, 15 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem

cronológica se faz necessária para atender pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: Futura Com. De Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 5449/2023

Valor: R\$ 4.745,34

Avaré, 15 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de dosimetria e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização dos serviços no Centro de Saúde I.

Fornecedor: Sagra Landauer Serv. De Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.

Empenho(s): 624/2023

Valor: R\$ 207,74

Avaré, 15 de maio de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de pães, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento pela Merenda Escolar.

Fornecedor: FBS Alimentos Eireli - EPP

Empenho(s): 3277/2023

Valor: R\$ 190,40

Avaré, 15 de maio de 2.023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de dispenseres para papel higiênico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas dependências da Secretaria.

Fornecedor: HD Company Tecnologia Eireli

Empenho(s): 5588/2023

Valor: R\$ 132,00

Avaré, 15 de maio de 2.023

Patricia de Cássia Furno Olindo Franzolin

Secretária Municipal de Governo

### JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de banheiros químicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização em eventos realizados pela Secretaria de Cultura.

Fornecedor: Pilar Ecotec Ambiental Ltda.

Empenho(s): 4665/2023

Valor: R\$ 1.212,00

Avaré, 15 de maio de 2023

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal de Cultura

### **JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de massa asfáltica e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para conservação de vias públicas.

Fornecedor: Renova Asfaltos Pavimentação e Obras Ltda.

Empenho(s): 5257/2023

Valor: R\$ 18.493,20

Avaré, 15 de maio de 2023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO:** 065/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 039/22 – **ATA DE REGISTRO:** 095/22

**OBJETO:** Registro de preços para futura aquisição de solução hipoclorito para uso no Pronto Socorro e Unidades da Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

**DETENTORA:** INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA EIRELI ME

| Item | Descrição  | Qtde  | Un. | Valor Unitário | Valor Total   |
|------|--|-------|-----|----------------|---------------|
| 01   | <b>HIPOCLORITO 1% - 5L.</b><br><b>Descrição:</b><br>HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - À base de hipoclorito de sódio, 1% de cloro ativo estabilizado (10000 ppm). Embalagem: galão 5 litros. Validade informada pelo fabricante ou de no mínimo 12 meses. Referência: Galão 5 L. | 5.000 | Gal | R\$ 5,84       | R\$ 29.200,00 |

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 19/05/2022

**PROCESSO:** 181/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 095/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 220/2022

**OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição futura de camisetas para os alunos do 5º ano da rede municipal participantes do PROERD, conforme edital.

**MALHARIA TORNADO LTDA ME**

| Item | Qtd.      | Descrição   | Valor Unitário | Valor Global |
|------|-----------|---|----------------|--------------|
| 01   | 10 unid.  | Camiseta PROERD tamanho 08 – camiseta em malha P.V, manga curta unissex, na cor branca silkscreen, gola careca 67% poliéster 33% viscose, estampada manga esquerda logo da Polícia Militar/SP, frente logo frontal do PROERD, manga direita brasão do Município, costas logo da Estância Turística de Avaré/SP. | R\$ 13,53      | R\$ 135,30   |
| 02   | 40 unid.  | Camiseta PROERD tamanho 10 – camiseta em malha P.V, manga curta unissex, na cor branca silkscreen, gola careca 67% poliéster 33% viscose, estampada manga esquerda logo da Polícia Militar/SP, frente logo frontal do PROERD, manga direita brasão do Município, costas logo da Estância Turística de Avaré/SP. | R\$ 13,53      | R\$ 541,20   |
| 03   | 221 unid. | Camiseta PROERD tamanho 12 – camiseta em malha P.V, manga curta unissex, na cor branca silkscreen, gola careca 67% poliéster 33% viscose, estampada manga esquerda logo da Polícia Militar/SP, frente logo frontal do PROERD, manga direita   | R\$ 13,53      | R\$ 2.990,13 |

|    |           |   |           |              |
|----|-----------|---|-----------|--------------|
|    |           | brasão do Município, costas logo da Estância Turística de Avaré/SP.   |           |              |
| 04 | 289 unid. | Camiseta PROERD tamanho 14 – camiseta em malha P.V, manga curta unissex, na cor branca silkscreen, gola careca 67% poliéster 33% viscose, estampada manga esquerda logo da Polícia Militar/SP, frente logo frontal do PROERD, manga direita brasão do Município, costas logo da Estância Turística de Avaré/SP. | R\$ 13,53 | R\$ 3.910,17 |
| 05 | 128 unid. | Camiseta PROERD tamanho 16 – camiseta em malha P.V, manga curta unissex, na cor branca silkscreen, gola careca 67% poliéster 33% viscose, estampada manga esquerda logo da Polícia Militar/SP, frente logo frontal do PROERD, manga direita brasão do Município, costas logo da Estância Turística de Avaré/SP. | R\$ 13,53 | R\$ 1.731,84 |
| 06 | 76 unid.  | Camiseta PROERD tamanho P – camiseta em malha P.V, manga curta unissex, na cor branca silkscreen, gola careca 67% poliéster 33% viscose, estampada manga esquerda logo da Polícia Militar/SP, frente logo frontal do PROERD, manga direita brasão do Município, costas logo da Estância Turística de Avaré/SP.  | R\$ 13,53 | R\$ 1.028,28 |
| 07 | 56 unid.  | Camiseta PROERD tamanho M – camiseta em malha P.V, manga curta unissex, na cor branca silkscreen, gola careca 67% poliéster 33% viscose, estampada manga esquerda logo da Polícia Militar/SP, frente logo frontal do PROERD, manga direita brasão do Município, costas logo da Estância Turística de Avaré/SP.  | R\$ 13,53 | R\$ 757,68   |
| 08 | 50 unid.  | Camiseta PROERD tamanho G – camiseta em malha P.V, manga curta unissex, na cor branca silkscreen, gola careca 67% poliéster 33% viscose, estampada manga esquerda logo da Polícia Militar/SP, frente logo frontal do PROERD, manga direita brasão do Município, costas logo da Estância Turística de Avaré/SP.  | R\$ 13,53 | R\$ 676,50   |
| 09 | 16 unid.  | Camiseta PROERD tamanho GG – camiseta em malha P.V, manga curta unissex, na cor branca silkscreen, gola careca 67% poliéster 33% viscose, estampada manga esquerda logo da Polícia  | R\$ 13,68 | R\$ 218,88   |

|  |  |  |
|--|--|--|
|  | Militar/SP, frente logo frontal do PROERD, manga direita brasão do Município, costas logo da Estância Turística de Avaré/SP. |  |
| <b>Valor Global: R\$ 11.989,98 (onze mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).</b> |  |  |

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 09/08/2022

**PROCESSO:** 185/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 099/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 210/2022

**OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição futura de materiais descartáveis para atender pacientes de mandado judicial, conforme edital.

**CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

| Item | Qtd.  | Unid. | Descrição  | Valor Unitário | Valor Global  |
|------|-------|-------|--|----------------|---------------|
| 03   | 4.500 | Unid. | Catéter uretral lubrificado masculino pronto para uso nº 10 - unidades de cateter uretral lubrificado, pronto para uso, masculino, calibre 10, com revestimento hidrofílico, confeccionado em poliuretano, acondicionado em embalagem estéril e adesivo para fixação em superfície lisas e um anel que facilite a abertura da embalagem. | R\$ 10,00      | R\$ 45.000,00 |

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 02/08/2022

**PROCESSO:** 185/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 099/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 209/2022

**OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição futura de materiais descartáveis para atender pacientes de mandado judicial, conforme edital.

**COLOPLAST DO BRASIL LTDA**

**COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

| Item | Qtd.  | Unid. | Descrição  | Valor Unitário | Valor Global  |
|------|-------|-------|--|----------------|---------------|
| 01   | 7.500 | Unid. | Catéter externo masculino latex 1 peça coloplast modelo 5205 - unidades de dispositivo masculino para incontinência urinária modelo conveen 5205, marca coloplast, confeccionado em látex siliconizado, com ponta funilada adequada para conexão ao tubo de extensão do coletor, possuindo reservatório de forma que evite dobras e torções (bulbo). Composto de 1 peça, auto adesivo, hipoalergênico, com | R\$ 7,22       | R\$ 54.150,00 |



|    |       |       |   |           |                |
|----|-------|-------|---|-----------|----------------|
|    |       |       | <p>aplicador para facilitar a colocação, com bainha pré-enrolada, tamanho médio de 30mm. Embalagem deverá conter n.º do lote, data de fabricação e validade,- nome do responsável técnico, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente.</p> <p>(atendendo ao mandado judicial nº 1004459-81.2015.8.26.0073 de m.c.s.s.)<br/>(atendendo ao mandado judicial nº 1268/2014 de b.s.n. )</p>                                     |           |                |
| 02 | 4.500 | Unid. | <p>Catéter uretral lubrificado speedicath masculino nº 8 coloplast - unidades de cateter uretral lubrificado speedicath, masculino, calibre 08, marca coloplast, pronto para uso, com revestimento hidrofílico, confeccionado em poliuretano, acondicionado em embalagem estéril e adesivo para fixação em superfície lisas e um anel que facilite a abertura da embalagem.</p> <p>(atendendo ao mandado judicial nº 0007575-78.2016.8.26.0073 de a.r.p. )</p>  | R\$ 11,39 | R\$ 51.255,00  |
| 04 | 9.000 | Unid. | <p>Catéter uretral lubrificado speedicath masculino nº 12 coloplast - unidades de cateter uretral lubrificado speedicath, masculino, calibre 12. Pronto para uso, com revestimento hidrofílico, confeccionado em poliuretano, acondicionado em embalagem estéril e adesivo para fixação em superfície lisas e um anel que facilite a abertura da embalagem.</p> <p>(atendendo ao mandado judicial nº 1004459-81.2015.8.26.0073 de m.c.s.s.)<br/>(atendendo ao mandado judicial nº 1001790-84.2017.8.26.0073 de a.r.c. )</p> | R\$ 11,39 | R\$ 102.510,00 |
| 05 | 750   | Unid. | <p>Bolsa de ileostomia convexa – marca hollister ou coloplast - unidades de bolsa de ileostomia, opaca com drenagem, flange de 44 mm, tela</p>  | R\$ 53,37 | R\$ 40.027,50  |

|    |     |       |   |           |               |
|----|-----|-------|---|-----------|---------------|
|    |     |       | protetora, fechamento look, com carvão ativado da marca hollister ou coloplast.<br><br>(atendendo ao mandado judicial processo nº 1005296-68.2017.8.26.0073 de j. F. D. S.)   |           |               |
| 06 | 750 | Unid. | Placa base convexa de ileostomia – marca hollister ou coloplast - unidades de placa base adesiva com flange de 44 mm, pre-corte de 19 mm, resina sintética convexa, com adesivo da marca hollister ou coloplast.<br><br>(atendendo ao mandado judicial nº 1005296-68.2017.8.26.0073 de j. F. D. S.) | R\$ 66,91 | R\$ 50.182,50 |

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 02/08/2022

**PROCESSO:** 185/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 099/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 211/2022

**OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição futura de materiais descartáveis para atender pacientes de mandado judicial, conforme edital.

**MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EPP**

**COTA RESERVADA ME/EPP/MEI**

| Item | Qtd.  | Unid. | Descrição   | Valor Unitário | Valor Global  |
|------|-------|-------|---|----------------|---------------|
| 07   | 2.500 | Unid. | Catéter externo masculino latex 1 peça coloplast modelo 5205 - unidades de dispositivo masculino para incontinência urinária modelo conveen 5205, marca coloplast, confeccionado em látex siliconizado, com ponta funilada adequada para conexão ao tubo de extensão do coletor, possuindo reservatório de forma que evite dobras e torções (bulbo). Composto de 1 peça, auto adesivo, hipoalergênico, com aplicador para facilitar a colocação, com bainha pré-enrolada, tamanho médio de 30mm. Embalagem deverá conter n.º do lote, data de fabricação e validade,- nome do responsável técnico, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. | R\$ 7,21       | R\$ 18.025,00 |

|    |       |       |   |           |               |
|----|-------|-------|---|-----------|---------------|
|    |       |       | (atendendo ao mandado judicial nº 1004459-81.2015.8.26.0073 de m.c.s.s.)<br>(atendendo ao mandado judicial nº 1268/2014 de b.s.n. )   |           |               |
| 08 | 1.500 | Unid. | Catéter uretral lubrificado speedicath masculino nº 8 coloplast - unidades de cateter uretral lubrificado speedicath, masculino, calibre 08, marca coloplast, pronto para uso, com revestimento hidrofílico, confeccionado em poliuretano, acondicionado em embalagem estéril e adesivo para fixação em superfície lisas e um anel que facilite a abertura da embalagem.<br><br>(atendendo ao mandado judicial nº 0007575-78.2016.8.26.0073 de a.r.p. )   | R\$ 12,10 | R\$ 18.150,00 |
| 09 | 1.500 | Unid. | Catéter uretral lubrificado masculino pronto para uso nº 10 - unidades de cateter uretral lubrificado, pronto para uso, masculino, calibre 10, com revestimento hidrofílico, confeccionado em poliuretano, acondicionado em embalagem estéril e adesivo para fixação em superfície lisas e um anel que facilite a abertura da embalagem.  | R\$ 12,52 | R\$ 18.780,00 |
| 10 | 3.000 | Unid. | Catéter uretral lubrificado speedicath masculino nº 12 coloplast - unidades de cateter uretral lubrificado speedicath, masculino, calibre 12. Pronto para uso, com revestimento hidrofílico, confeccionado em poliuretano, acondicionado em embalagem estéril e adesivo para fixação em superfície lisas e um anel que facilite a abertura da embalagem.<br><br>(atendendo ao mandado judicial nº 1004459-81.2015.8.26.0073 de m.c.s.s.)<br>(atendendo ao mandado judicial nº 1001790-84.2017.8.26.0073 de a.r.c. ) | R\$ 12,26 | R\$ 36.780,00 |
| 11 | 250   | Unid. | Bolsa de ileostomia convexa – marca hollister ou coloplast - unidades de bolsa de ileostomia, opaca com drenagem, flange de 44 mm, tela protetora, fechamento look, com carvão  | R\$ 53,37 | R\$ 13.342,50 |

|    |     |       |   |           |               |
|----|-----|-------|---|-----------|---------------|
|    |     |       | ativado da marca hollister ou coloplast.<br><br>(atendendo ao mandado judicial processo nº 1005296-68.2017.8.26.0073 de j. F. D. S.)  |           |               |
| 12 | 250 | Unid. | Placa base convexa de ileostomia – marca hollister ou coloplast - unidades de placa base adesiva com flange de 44 mm, pre-corte de 19 mm, resina sintética convexa, com adesivo da marca hollister ou coloplast.<br><br>(atendendo ao mandado judicial nº 1005296-68.2017.8.26.0073 de j. F. D. S.) | R\$ 66,91 | R\$ 16.727,50 |

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 02/08/2022

**PROCESSO:** 364/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 201/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 030/2023

**OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender pacientes de mandado judicial, conforme edital.

**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

| Item | Qtd.  | Unid | Descrição   | Valor Unitário | Valor Global |
|------|-------|------|---|----------------|--------------|
| 01   | 2.000 | COM  | ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 81 MG COMPRIMIDO.                          | R\$ 0,45       | R\$ 900,00   |
| 03   | 1.500 | COM  | ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100mg TAMPONADO -CP REVESTIDOS.            | R\$ 0,62       | R\$ 930,00   |
| 04   | 40    | BIS  | ÁCIDO POLIACRÍLICO 2 MG/G - OFTALMICO GEL 10 G.                   | R\$ 73,60      | R\$ 2.944,00 |
| 09   | 1.200 | COM  | ALOGLIPTINA 12,5MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850mg – comp rev.   | R\$ 2,05       | R\$ 2.460,00 |
| 12   | 3.000 | COM  | AMINAFTONA 75 MG COMPRIMIDO.                                      | R\$ 1,35       | R\$ 4.050,00 |
| 13   | 1.200 | CAP  | ANLÓDIPINO, BESILATO + LOSARTANA POTÁSSICA 5 MG + 100 MG CÁPSULA. | R\$ 2,21       | R\$ 2.652,00 |
| 14   | 1.500 | COM  | ATENÓLÓL 25mg + CLÓRTALIDÓNA 12,5 mg – cp.                        | R\$ 0,60       | R\$ 900,00   |
| 16   | 3.000 | DRG  | BAMIFILINA, CLÓRIDRATO 300 MG DRÁGEA.                             | R\$ 1,40       | R\$ 4.200,00 |
| 19   | 1.500 | COM  | BISÓPROLÓL, FUMARATO 10 MG COMPRIMIDO.                            | R\$ 0,95       | R\$ 1.425,00 |
| 22   | 2.500 | COM  | CANDESARTANA CILEXETILA   | R\$ 2,07       | R\$ 5.175,00 |

|     |       |     |   |            |               |
|-----|-------|-----|---|------------|---------------|
|     |       |     | 16mg + HIDROCLOROTIAZIDA<br>12,5mg.   |            |               |
| 27  | 2.000 | CAP | CITIDINA 2,5mg + TRIFOSFATO<br>TRISSÓDICO DE URIDINA 1,5mg +<br>ACETATO DE<br>HIDROXOCOBALAMINA 1mg –<br>capsula. | R\$ 2,22   | R\$ 4.440,00  |
| 29  | 2.160 | COM | CLOBAZAM 10 MG COMPRIMIDO –<br>PORTARIA 344/98.   | R\$ 0,67   | R\$ 1.447,20  |
| 36  | 3.000 | ENV | COLESTIRAMINA 4 G PÓ.   | R\$ 8,59   | R\$ 25.770,00 |
| 44  | 1.000 | CAP | DULOXETINA, CLORIDRATO 60<br>MG- CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO<br>RETARDADA – PORTARIA 344/98.                            | R\$ 2,47   | R\$ 2.470,00  |
| 50  | 900   | COM | FRONTAL® 1 MG - PORTARIA<br>344/98 - DEVE SER O ORIGINAL<br>POIS ESTÁ NA SENTENÇA DO<br>PACIENTE.                 | R\$ 3,50   | R\$ 3.150,00  |
| 52  | 6.000 | CAP | GABAPENTINA 600 MG<br>COMPRIMIDO – PORTARIA 344/98  | R\$ 2,72   | R\$ 16.320,00 |
| 59  | 100   | FRS | HIALURONATO DE SÓDIO 0,2 %<br>SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML.  | R\$ 85,00  | R\$ 8.500,00  |
| 65  | 270   | CAN | INSULINA GLARGINA 300 UI/ML<br>SOLUÇÃO INJETÁVEL 1,5 ML COM<br>SISTEMA DE APLICAÇÃO<br>(CANETA).                  | R\$ 260,00 | R\$ 70.200,00 |
| 71  | 900   | COM | LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG<br>COMPRIMIDO.  | R\$ 0,24   | R\$ 216,00    |
| 72  | 4.500 | COM | LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG<br>COMPRIMIDO.   | R\$ 0,46   | R\$ 2.070,00  |
| 73  | 3.000 | COM | LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG<br>COMPRIMIDO.   | R\$ 0,26   | R\$ 780,00    |
| 75  | 900   | COM | LEVOTIROXINA SÓDICA 38 MCG<br>COMPRIMIDO.   | R\$ 1,00   | R\$ 900,00    |
| 89  | 900   | COM | OLMESARTANA 20 MG<br>COMPRIMIDO.  | R\$ 0,89   | R\$ 801,00    |
| 99  | 6.000 | COM | RAMIPRIL 5 MG COMPRIMIDO.   | R\$ 1,55   | R\$ 9.300,00  |
| 111 | 4.000 | COM | TELMISARTANA 80MG +<br>HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG<br>COMPRIMIDO.   | R\$ 3,00   | R\$ 12.000,00 |

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 25/01/2023

**PROCESSO:** 364/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 201/2022 – **ATA DE REGISTRO:**

**033/2023**

**OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender pacientes de mandado judicial, conforme edital.

**AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

| Item | Qtd.  | Unid | Descrição  | Valor Unitário | Valor Global  |
|------|-------|------|--|----------------|---------------|
| 07   | 30    | FRS  | ALCAFTADINA 2,5 MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3 ML.  | R\$ 55,99      | R\$ 1.679,70  |
| 10   | 3.000 | COM  | ALOGLIPTINA, benzoato 25+ PIOGLITAZONA 30 MG - COMP REV.                                     | R\$ 7,50       | R\$ 22.500,00 |
| 11   | 1.500 | COM  | ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO.  | R\$ 0,33       | R\$ 495,00    |
| 20   | 1.500 | COM  | BISOPROLOL 5mg.  | R\$ 0,84       | R\$ 1.260,00  |
| 23   | 5.000 | COM  | CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO  | R\$ 0,25       | R\$ 1.250,00  |
| 25   | 12    | FRS  | CICLOPIROX 80 MG/ML ESMALTE - FRASCO DE 6G (MEDIDA É EM G MESMO NO DESCRITIVO NÃO É POR ML). | R\$ 171,32     | R\$ 2.055,84  |
| 26   | 3.000 | COM  | CIPROFIBRATO 100 mg COMPRIMIDO.  | R\$ 0,49       | R\$ 1.470,00  |
| 28   | 900   | COM  | CITRATO DE POTÁSSIO 1080 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.                              | R\$ 1,30       | R\$ 1.170,00  |
| 30   | 900   | COM  | CLORANA ® 25MG COMPRIMIDO - DEVE SER O ORIGINAL POIS ESTÁ NA SENTENÇA DO PACIENTE.           | R\$ 0,39       | R\$ 351,00    |
| 32   | 1.200 | COM  | CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO.   | R\$ 0,34       | R\$ 408,00    |
| 33   | 100   | COM  | COLECALCIFEROL 10.000 UI COMP REV.   | R\$ 6,58       | R\$ 658,00    |
| 34   | 1.200 | COM  | FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI COMPRIMIDO.                     | R\$ 2,05       | R\$ 2.460,00  |
| 35   | 100   | COM  | COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 7.000 UI CÁPSULA.   | R\$ 1,19       | R\$ 119,00    |
| 38   | 900   | COM  | DAPAGLIFLOZINA 10 MG COMPRIMIDO.   | R\$ 5,16       | R\$ 4.644,00  |
| 45   | 1.500 | COM  | EDOXABANA 60 MG COMP REV.  | R\$ 9,60       | R\$ 14.400,00 |
| 46   | 1.500 | COM  | ESPIRONOLACTONA 25 MG  | R\$ 0,31       | R\$ 465,00    |

|     |       |     |  |            |               |
|-----|-------|-----|--|------------|---------------|
|     |       |     | COMPRIMIDO.  |            |               |
| 47  | 4.000 | COM | EZETIMIBA 10 MG +<br>SINVASTATINA 20 MG<br>COMPRIMIDO.                 | R\$ 2,09   | R\$ 8.360,00  |
| 57  | 1.200 | COM | HALOPERIDOL 5 MG<br>COMPRIMIDO.  | R\$ 0,34   | R\$ 408,00    |
| 66  | 200   | FRS | INSULINA GLULISINA 100 UI/ML<br>SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML.               | R\$ 143,00 | R\$ 28.600,00 |
| 77  | 900   | COM | LORAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO –<br>PORTARIA 344/98.                        | R\$ 0,50   | R\$ 450,00    |
| 78  | 3.000 | COM | ENALAPRIL, MALEATO 20 MG<br>COMPRIMIDO.                                | R\$ 0,25   | R\$ 750,00    |
| 79  | 3.000 | COM | ENALAPRIL, MALEATO 5 MG<br>COMPRIMIDO.                                 | R\$ 0,26   | R\$ 780,00    |
| 80  | 900   | COM | MECLIZINA 25 MG COMPRIMIDO.  | R\$ 1,49   | R\$ 1.341,00  |
| 81  | 1.000 | COM | METADONA, CLORIDRATO 5 MG<br>MG COMPRIMIDO PORTARIA<br>344/98.         | R\$ 0,94   | R\$ 940,00    |
| 82  | 3.000 | COM | METOPROLOL, SUCCINATO 100<br>MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO<br>PROLONGADA. | R\$ 1,59   | R\$ 4.770,00  |
| 83  | 800   | COM | METOTREXATO 2,5 MG<br>COMPRIMIDO.                                      | R\$ 1,58   | R\$ 1.264,00  |
| 84  | 1.200 | COM | NAPROXENO SÓDICO 550 MG<br>COMPRIMIDO.                                 | R\$ 0,91   | R\$ 1.092,00  |
| 88  | 150   | FRS | ÓLEO MINERAL (PETROLATO)<br>SOLUÇÃO ORAL 100 ML.                       | R\$ 10,00  | R\$ 1.500,00  |
| 91  | 3.000 | COM | PARACETAMOL 750 MG<br>COMPRIMIDO.                                      | R\$ 0,35   | R\$ 1.050,00  |
| 92  | 2.100 | COM | PIOGLITAZONA, CLORIDRATO 30<br>MG COMPRIMIDO.                          | R\$ 2,59   | R\$ 5.439,00  |
| 94  | 2.200 | CAP | PREGABALINA 75 MG CÁPSULA -<br>PORTARIA 344/98.                        | R\$ 0,69   | R\$ 1.518,00  |
| 98  | 900   | COM | QUETIAPINA, FUMARATO 200 MG<br>COMPRIMIDO PORTARIA 344/98.             | R\$ 4,00   | R\$ 3.600,00  |
| 100 | 900   | COM | RAMIPRIL 5MG+<br>HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG<br>COMP.                     | R\$ 1,64   | R\$ 1.476,00  |
| 105 | 900   | COM | ROSUVASTATINA CÁLCICA 20 MG<br>COMPRIMIDO.                             | R\$ 0,93   | R\$ 837,00    |
| 106 | 3.000 | COM | SITAGLIPTINA, FOSFATO 50MG +<br>METFORMINA, CLORIDRATO 850             | R\$ 4,00   | R\$ 12.000,00 |

|     |       |     |   |            |              |
|-----|-------|-----|---|------------|--------------|
|     |       |     | MG – COMPRIMIDO.  |            |              |
| 107 | 1.000 | BIS | SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 + 7,7 MG/G SUPOSITÓRIO 6,5 G .                      | R\$ 5,34   | R\$ 5.340,00 |
| 108 | 1.500 | CAP | SULPIRIDA 50 MG CÁPSULA - PORTARIA 344/98.  | R\$ 0,78   | R\$ 1.170,00 |
| 110 | 36    | FRS | BRIMONIDINA, TARTARATO + TIMOLOL, MALEATO 0,2 + 0,5 % SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO DE 5 ML. | R\$ 112,00 | R\$ 4.032,00 |
| 121 | 30    | FRS | VITAMINA A (RETINOL) + COLECALCIFEROL 50.000 + 10.000 UI/ML SOL ORAL 20 ML                | R\$ 15,00  | R\$ 450,00   |

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 25/01/2023

**PROCESSO:** 364/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 201/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 034/2023

**OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender pacientes de mandado judicial, conforme edital.

**CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

| Item | Qtd.  | Unid | Descrição   | Valor Unitário | Valor Global  |
|------|-------|------|---|----------------|---------------|
| 15   | 2.000 | COM  | ATENOLOL 50 mg + CLORTALIDONA 12,5 mg - CP.               | R\$ 0,42       | R\$ 840,00    |
| 18   | 25    | FRS  | BIMATOPROSTA 0,3 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA 3 ML.            | R\$ 30,00      | R\$ 750,00    |
| 97   | 900   | COM  | QUETIAPINA, FUMARATO 100 MG COMPRIMIDO - PORTARIA 344/98. | R\$ 0,96       | R\$ 864,00    |
| 101  | 25    | FRS  | RANIBIZUMABE 10 MG/ML SUSPENSÃO INJETÁVEL 0,23 ML.        | R\$ 3.142,20   | R\$ 78.555,00 |
| 120  | 900   | COM  | VARFARINA SÓDICA 5 MG COMPRIMIDO.                         | R\$ 0,14       | R\$ 126,00    |

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 25/01/2023

**PROCESSO:** 364/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 201/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 036/2023

**OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender pacientes de mandado judicial, conforme edital.

**FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

| Item | Qtd.  | Unid | Descrição                                 | Valor Unitário | Valor Global  |
|------|-------|------|---|----------------|---------------|
| 37   | 6.000 | COM  | CUMARINA 15mg+ TROXERRUTINA 90 MG DRÁGEA. | R\$ 0,34       | R\$ 2.040,00  |
| 40   | 3.500 | CAP  | DIACEREÍNA 50 MG CÁPSULA.                 | R\$ 4,22       | R\$ 14.770,00 |



|     |       |     |  |            |               |
|-----|-------|-----|--|------------|---------------|
| 43  | 200   | FRS | DOMPERIDONA 1 MG/ML<br>SUSPENSÃO ORAL 100 ML.  | R\$ 11,20  | R\$ 2.240,00  |
| 49  | 60    | FRS | FLETOP - FRASCOS 200ML -<br>LOÇÃO PARA PERNAS E PÉS.   | R\$ 56,00  | R\$ 3.360,00  |
| 54  | 2.400 | COM | GLICINATO DE MAGNÉSIO 722,22<br>MG+ PIRIDOXINA, CLORIDRATO +<br>1,0 MG COMPRIMIDO.               | R\$ 1,37   | R\$ 3.288,00  |
| 70  | 5.000 | COM | LEVETIRACETAM 750 MG COMP<br>PORTARIA 344/98.  | R\$ 2,67   | R\$ 13.350,00 |
| 95  | 60    | TUB | CLOBETASOL, PROPIONATO 0,5<br>MG/G CREME 30 G.   | R\$ 6,00   | R\$ 360,00    |
| 96  | 900   | COM | QUETIAPINA, FUMARATO 50 MG -<br>XR - COMPRIMIDO DE<br>LIBERAÇÃO PROLONGADA -<br>PORTARIA 344/98. | R\$ 2,40   | R\$ 2.160,00  |
| 112 | 30    | AMP | TESTOSTERONA, SAL<br>UNDECILATO 250 MG/ML AMP 4<br>ML - PORTARIA 344/98.                         | R\$ 224,75 | R\$ 6.742,50  |

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 25/01/2023

**PROCESSO:** 364/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 201/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 037/2023

**OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender pacientes de mandado judicial, conforme edital.

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

| Item | Qtd.  | Unid | Descrição   | Valor Unitário | Valor Global |
|------|-------|------|---|----------------|--------------|
| 41   | 5.000 | COM  | DIOSMINA + HESPERIDINA 450 +<br>50 mg COMPRIMIDO. | R\$ 0,44       | R\$ 2.200,00 |

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 25/01/2023

**PROCESSO:** 364/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 201/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 031/2023

**OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender pacientes de mandado judicial, conforme edital.

**INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**

| Item | Qtd.  | Unid | Descrição  | Valor Unitário | Valor Global  |
|------|-------|------|--|----------------|---------------|
| 05   | 1.200 | COM  | ÁCIDO TIÓCTICO 600 MG -<br>COMPR REV.  | R\$ 3,79       | R\$ 4.548,00  |
| 67   | 600   | CAN  | INSULINA LISPRO 100 UI/ML<br>SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM<br>SISTEMA DE APLICAÇÃO<br>(CANETA). | R\$ 31,84      | R\$ 19.104,00 |
| 68   | 500   | FRS  | INSULINA LISPRO 100 UI/ML<br>SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML   | R\$ 86,93      | R\$ 43.465,00 |

|    |       |       |  |              |                |
|----|-------|-------|--|--------------|----------------|
|    |       |       | (FRASCO AMP).  |              |                |
| 69 | 100   | REFIL | INSULINA LISPRO 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML ELENCO ESTADUAL.        | R\$ 28,47    | R\$ 2.847,00   |
| 76 | 1.500 | CAP   | LISDEXANFETAMINA, DIMESILATO 50 MG CÁPSULA – PORTARIA 344/98.            | R\$ 11,25    | R\$ 16.875,00  |
| 90 | 60    | FRS   | OMALIZUMABE 150 MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.                | R\$ 2.035,04 | R\$ 122.102,40 |
| 93 | 160   | TUB   | POLICRESULENO + CINCHOCAÍNA, CLORIDRATO 100 + 10 MG/G POMADA RETAL 30 G. | R\$ 42,04    | R\$ 6.726,40   |

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 25/01/2023

**PROCESSO:** 364/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 201/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 039/2023

**OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender pacientes de mandado judicial, conforme edital.

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**

| Item | Qtd. | Unid | Descrição   | Valor Unitário | Valor Global  |
|------|------|------|---|----------------|---------------|
| 64   | 900  | CAN  | INSULINA GLARGINA 100 UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO (caneta). | R\$ 51,41      | R\$ 46.269,00 |

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 25/01/2023

**PROCESSO:** 364/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 201/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 038/2023

**OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender pacientes de mandado judicial, conforme edital.

**ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA**

| Item | Qtd.  | Unid | Descrição  | Valor Unitário | Valor Global  |
|------|-------|------|--|----------------|---------------|
| 51   | 1.500 | CAP  | FUMARATO DE DIMETILA 240 MG CAP DE LIB RETARD.                         | R\$ 54,61      | R\$ 81.915,00 |
| 116  | 20    | FRS  | TOXINA BOTULINICA TIPO A 500 UI PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL. | R\$ 1.432,57   | R\$ 28.651,40 |

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 25/01/2023

**PROCESSO:** 364/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 201/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 032/2023

**OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender pacientes de mandado judicial, conforme edital.

**PORTAL LTDA**

| Item | Qtd.  | Unid | Descrição  | Valor Unitário | Valor Global  |
|------|-------|------|--|----------------|---------------|
| 06   | 8.000 | COM  | ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 300 MG COMPRIMIDO.  | R\$ 2,02       | R\$ 16.160,00 |
| 55   | 9.000 | COM  | GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.   | R\$ 0,22       | R\$ 1.980,00  |
| 63   | 150   | CAN  | INSULINA, DEGLUDECA ASSOCIADA À LIRAGLUTIDA 100 UI/ML + 3,6 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML – CANETA. | R\$ 171,21     | R\$ 25.681,50 |
| 87   | 900   | CAP  | NORTRIPTILINA, CLORIDRATO 75 MG CÁPSULA – PORTARIA 344/98.   | R\$ 1,45       | R\$ 1.305,00  |

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 25/01/2023

**PROCESSO:** 364/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 201/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 035/2023

**OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para atender pacientes de mandado judicial, conforme edital.

**VIER PHARMA DISTRIBUIDORA, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA EPP**

| Item | Qtd. | Unid | Descrição                            | Valor Unitário | Valor Global  |
|------|------|------|--------------------------------------|----------------|---------------|
| 17   | 30   | FRS  | BELIMUMABE 120 MG PÓ LIOF INJ (AMP). | R\$ 675,86     | R\$ 20.275,80 |

**VIGÊNCIA:** 12 meses – **Assinatura:** 25/01/2023

**PROCESSO:** 389/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 208/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 040/2023

**OBJETO:** registro de preços para eventual aquisição futura de sofá para a Casa Abrigo, conforme edital.

**FERNANDO PEREIRA LTDA EPP**

| Item | Qtd.     | Descrição  | Valor Unitário | Valor Global  |
|------|----------|--|----------------|---------------|
| 01   | 04 unid  | Sofa 3,80, retrátil e reclinável, com molas nos assentos e 6 almofadas, tecido suede, altura 100cm, largura 382cm, profundidade 110cm.   | R\$ 3.699,00   | R\$ 14.796,00 |
| 02   | 04 unid. | Sofá: 2,60m - 4 Lugares B160; Pés Castanho – Tecido na cor Marrom; 4 lugares, encosto com almofadas fixas, no assento molas, espuma densidade 28 e hipersoft que proporcionam maior conforto, acompanha 02 almofadas decorativas. Estrutura em madeira eucalipto 100% reflorestamento garantem durabilidade e qualidade no produto; Suporta até 120 kgs por assento. | R\$ 1.799,00   | R\$ 7.196,00  |



# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico  
avare.sp.gov.br

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VII | Edição nº 1602

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 03/02/2023

## Outros Atos

### CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL COMSEA AVARÉ

Lei Municipal nº 1.824, de 19 de Agosto de 2014  
Decreto Municipal nº 6.714, de 07 de Março de 2022

#### Edital 01/2023

*Estabelece a abertura do processo de indicação dos representantes das instituições públicas e da sociedade civil organizada para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA AVARÉ (mandato 2023-2025)*

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA AVARÉ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.824, de 19 de agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 6.714, de 07 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA AVARÉ**, realizada em 26 de abril de 2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público a abertura do processo de **INDICAÇÃO** dos representantes das instituições públicas e da sociedade civil organizada para compor o COMSEA AVARÉ, mandato 2023-2025.

**Art. 2º** - O COMSEA AVARÉ, órgão de assessoramento imediato do Chefe do Poder Executivo da Estância Turística de Avaré, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN.

**Art. 3º** - São atribuições do COMSEA AVARÉ propor e pronunciar-se sobre:

- I – As diretrizes da política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a serem implementadas pelo governo local;
- II – Os projetos e ações prioritárias da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a serem incluídos, atualmente, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento da Estância Turística de Avaré;
- III – As formas de articular e mobilizar a sociedade civil organizada, no âmbito da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo prioridades;
- IV – A realização de estudos que fundamentem as propostas ligadas à Segurança Alimentar e Nutricional;
- V – A organização e implementação das Conferências Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 5º** - Os representantes da sociedade civil organizada serão indicados pelas instituições/associações que desenvolvam atividades relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional, com efetiva atuação na Estância Turística de Avaré.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL COMSEA AVARÉ

Lei Municipal nº 1.824, de 19 de Agosto de 2014  
Decreto Municipal nº 6.714, de 07 de Março de 2022

**Art. 6º** - Para a representação no colegiado, a instituição interessada deverá encaminhar ofício, com os dados nos modelos do Anexo I deste Edital, ao COMSEA AVARÉ, localizado na Sala dos Conselhos na Praça Romeu Bretas (Concha Acústica).

**Art. 7º** - O prazo estabelecido para protocolo de entrega de documentos acima informados será do dia da publicação deste Edital até o dia 22 de maio de 2023.

**Art. 8º** - O mandato dos conselheiros será pelo período de 02 (dois) anos, permitida a recondução apenas por mais um período.

**Art. 9º** - Todos os membros titulares do COMSEA AVARÉ e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo representante do Poder Executivo, através de Decreto, respeitadas as indicações previstas em Lei.

**Art. 10** - Os membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, serão substituídos, ao se desvincular-se dos órgãos ou instituições de origem de sua representação e /ou apresentar procedimento incompatível com a função.

**Art. 11** - Casos omissos e não previstos neste Edital serão deliberados pelo COMSEA AVARÉ.

Estância Turística de Avaré, SP, 28 de abril de 2023



**GUSTAVO MATARAZZO REZENDE**

Presidente do COMSEA AVARÉ

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL COMSEA AVARÉ

Lei Municipal nº 1.824, de 19 de Agosto de 2014  
Decreto Municipal nº 6.714, de 07 de Março de 2022

### ANEXO I (EDITAL Nº 01/2023 COMSEA AVARÉ)

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO/ASSOCIAÇÃO

Nome da instituição/associação:  
Endereço:  
CNPJ:  
Telefone:  
E-mail:  
Presidente/Representante Legal:  
RG/CPF do Presidente/Representante Legal:

#### FICHA DE INSCRIÇÃO DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES

##### **CONSELHEIRO TITULAR:**

Nome:  
Data de Nascimento:  
Endereço:  
Telefone:  
RG/Órgão Emissor:  
CPF:  
E-mail:  
Formação Escolar:

##### **CONSELHEIRO SUPLENTE:**

Nome:  
Data de Nascimento:  
Endereço:  
Telefone:  
RG/Órgão Emissor:  
CPF:  
E-mail:  
Formação Escolar:

Nome/Assinatura do Presidente/Representante Legal da Instituição ou Associação  
Estância Turística de Avaré, SP \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023